

DECRETO N.º 38.016, DE 05/06/2020.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.356/2010;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o adicional de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora **ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula n.º 33319, ocupante do cargo de Professor de Suporte Pedagógico, Nível II, Padrão A, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação, conforme documento contido no Processo Administrativo nº 4737/2020.

**Art. 2º** O servidor terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

**Parágrafo único.** Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir do dia 06/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal